



Município de Guaíra

CÓPIA

Guaíra – PR, em 18 de novembro de 2025

MENSAGEM Nº 053/2025

Excelentíssima Senhora

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Guaíra - Paraná

Assunto: Encaminha Projeto de Lei que autoriza a liberação do valor de R\$ 3.745.163,53 (três milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos) da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, para o custeio de despesas referentes à reforma do prédio da Câmara Municipal de Guaíra, a ser executada pelo Poder Executivo Municipal e dá outras providências. Registrado no memorando on-line sob o nº 3.867/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 12062
Em 27/11/2025 às 11:36
Assinado

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara

Municipal

Cumprimento-a respeitosamente em nome do Poder Executivo Municipal, estendendo meus cumprimentos aos demais integrantes dessa Casa de Leis.

Vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a receber a liberação do valor de R\$ 3.745.163,53 (três milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos) da Câmara Municipal de Guaíra, Paraná, para o custeio de despesas referentes à reforma do prédio da Câmara Municipal de Guaíra, a ser executada pelo Poder Executivo Municipal.

Este Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Poder Legislativo Municipal a dar início às obras de reforma e ampliação na construção do prédio que adequará a Câmara de Vereadores.

O capital investido pela Câmara Municipal de Guaíra compreende-se que, embora o Poder Executivo e Legislativo sejam independentes e harmônicos entre si, há necessidade de um projeto de lei que caracterize o relevante interesse público, a fim de dispor sobre a legalidade da reforma da Câmara Municipal de Guaíra a ser realizada pelo Executivo Municipal.

A execução da obra observará as normas de licitação e contratação de obras públicas, bem como as exigências ambientais e urbanísticas aplicáveis.

Os valores de projeto estimados são:

1) Parte EXISTENTE

Condição: pagar 30% de Arquitetura + 100% de Elétrico + 100% de Prevenção

Arquitetura: $0,30 \times 50,30 = \text{R\$ } 15,09/\text{m}^2$

Elétrico: $\text{R\$ } 18,75/\text{m}^2$

Prevenção: $\text{R\$ } 9,25/\text{m}^2$

Unitário existente: $15,09 + 18,75 + 9,25 = \text{R\$ } 43,09/\text{m}^2$

Valor existente: $1.011,69 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 43,09/\text{m}^2 = \text{R\$ } 43.593,72$

2) Parte A AMPLIAR

Condição: pagar valor integral do Lote 1 (projeto completo) Valor ampliação: $560,19 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 121,13/\text{m}^2 = \text{R\$ } 67.855,81$

AGQ
Gileade Gabriel Osti
Prefeito Municipal



Município de Guaíra

TOTAL DO PROJETO R\$ 43.593,72 (existente) + R\$ 67.855,81 (ampliação) = R\$ 111.449,53

Resultado final: R\$ 111.449,53.

Estimativa de obra

Reforma: $1.011,69\text{m}^2 \times \text{R\$}1.100/\text{m}^2 = \text{R\$}1.112.859,00$

Ampliação: $560,19\text{m}^2 \times \text{R\$}4.500/\text{m}^2 = \text{R\$}2.520.855,00$

Total R\$ 3.745.163,53

• Fonte 0001 – Recursos Livres	R\$ 3.745.163,53
Repasse de recursos financeiros da Câmara Municipal para o custeio de despesas referentes à reforma do prédio da Câmara Municipal de Guaíra	

Assim, diante do exposto e das justificativas, contamos com o apoio de Vossas Excelências e solicitamos a aprovação deste Projeto Lei em **REGIME DE URGÊNCIA**, conforme preceitua o artigo 51 da LOM, reiteramos protestos de estima e consideração pelos integrantes dessa Casa de Leis.

Sendo o que se apresenta, contando com a aprovação das referidas proposituras, reiteramos protestos de estima e consideração pelos integrantes dessa Casa de Leis.

Gabinete do Prefeito de Guaíra - PR, em 17 de novembro de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal